



Processo 87.810

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.620

(Roberto Conde Andrade)

Denomina “**Rua SALVADOR FERNANDES RIBEIRO**” a Rua 01 do loteamento Chácaras da Matta (Bairro Roseira).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 22 de março de 2022 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Rua SALVADOR FERNANDES RIBEIRO**” a Rua 01 do loteamento Chácaras da Matta, no Bairro Roseira, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e dois de março de dois mil e vinte e dois (22/03/2022).

FAOUAZ TAHA

Presidente



(Autógrafo do PL 13.620 – fls. 2)

